



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 104 /11 – CUTHAB

Obriga as creches, as escolas de educação infantil e similares, públicas, conveniadas ou privadas, a instalarem câmeras de vídeo ou similares em todas as dependências utilizadas por crianças com idade inferior a 6(seis) anos completos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio manifestando que há inconstitucionalidade no Projeto.

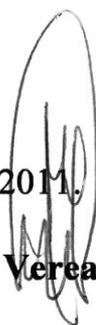
A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer concluindo pela existência de óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela rejeição do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição não é meritória.

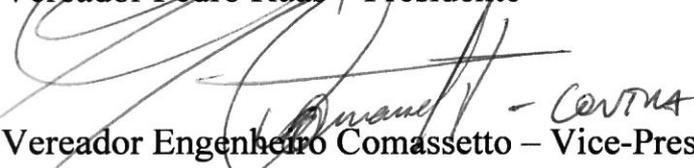
Pela **rejeição** do Projeto.

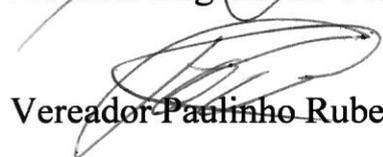
Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2011.

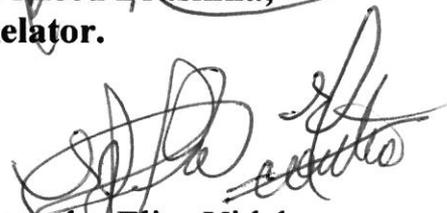

**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 25-10-11


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereador Elias Vidal


Vereador Nilo Santos